



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – SEMED
PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RIBEIRO MOREIRA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **RIBEIRO MOREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.701.893/0001-04, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 3932, Bairro: Liberdade, Santarém – Pará, contato fone (93) 99121 – 6423, endereço eletrônico: ribeiromoreiraecia@gmail.com, neste ao representado pelo sr. **Lauro Célio Ribeiro Moreira**, portador do RG nº 2347073 PC/PÁ e CPF/MF nº 387.562.692-34, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa nº 3932, Bairro Liberdade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo e Valor mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato 040/2024 SEMED do PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2024, aditivo prazo e valor do Contrato, de acordo com o Artigo 107, Artigo 124, Inciso I, Alínea “B”, e Artigo 125, da 14.133/2021 e alterações posteriores, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 10/04/2025. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 01 (Um) mês e 20 (Vinte) dias, a contar de 11/04/2025 a 31/05/2025.

CLÁUSULA III DO VALOR

3.1 O Valor Atual do Contrato Realinhado é de R\$ 1.639.472,03 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos), que com o acréscimo de 25% em relação a quantidade dos itens correspondendo ao valor de R\$ 425.616,81 (Quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) passará ao valor de R\$ 2.065.088,84 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

VALOR COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
04	ÓLEO DIESEL FLUVIAL	31.862	LITRO	R\$ 7,28	R\$ 231.955,36
05	GASOLINA COMUM FLUVIAL	27.785	LITRO	R\$ 6,97	R\$ 193.661,45
					R\$ 425.616,81

CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.0006.2.261 0000 3.3.90.30.00 1570 216
12.122.0006.2.060 0000 3.3.90.30.00 1500 164
12.365.0006.2.215 0000 3.3.90.30.00 1542 1705

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 107, Artigo 124, Inciso I, Alínea “B”, e Artigo 125, da 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 10 de Abril de 2025.

MARIA JOSE MAIA DA
SILVA:12059030200
0

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE MAIA DA
SILVA:12059030200

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.011/2025 GAP/PMS
Contratante

RIBEIRO MOREIRA LTDA
CNPJ Nº 08.701.893/0001-04
LAURO CÉLIO RIBEIRO MOREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____